



## Termo de Homologação e Adjucação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 010/2015** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Marcelo Alessandro Favaleça - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.812.076/0001-51, estabelecida na Rua: Cinco nº 1396 – Centro na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, que foi vencedora com a proposta de menor preço global para prestação de serviços de capacitação as famílias inseridas no (PAIF), com a realização de cursos oficinas e palestras, tudo em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Marcelo Alessandro Favaleça - ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 15 de junho de 2015.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal